**Decreto nº 181, de 16 de JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional por superávit financeiro e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

1. Que os recursos de que trata o presente Decreto se encontram disponíveis;
2. O que dispõe § 3º do artigo 10º da Lei 2200/2019, de 04 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande no Fundo Municipal de Saúde um Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de R$ 1.060.109,73 (Um milhão, sessenta mil e cento e nove reais e setenta e três centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2200/2019, de 04 de dezembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |
| Função: | 10 – Saúde |  |
| Subfunção: | 301 – Atenção Básica |  |
| Programa: | 22 – SAÚDE BÁSICA |  |
| Ação: | 2.66 – Manutenção do Programa PROCIS Cofinanciamento |  |
| Despesa 320: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3067 Superávit Transferências do SUS/ESTADO FR 3067 | R$ 83.163,23 |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |
| Função: | 10 – Saúde |  |
| Subfunção: | 301 – Atenção Básica |  |
| Programa: | 22 – SAÚDE BÁSICA |  |
| Ação: | 2.70 – Manutenção do Programa NASF |  |
| Despesa 321: | 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3067 Superávit Transferências do SUS/ESTADO FR 3067 | R$ 70.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |
| Função: | 10 – Saúde |  |
| Subfunção: | 301 – Atenção Básica |  |
| Programa: | 22 – SAÚDE BÁSICA |  |
| Ação: | 4.3 – Manutenção da Atenção Básica PAB FIXO |  |
| Despesa 322: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3038 Superávit Exercício Anterior - Transferências - SUS/UNIÃO FR 3038 | R$ 605.410,75 |
| Despesa 328: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3038 Superávit Exercício Anterior - Transferências - SUS/UNIÃO FR 3038 | R$ 12.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |
| Função: | 10 – Saúde |  |
| Subfunção: | 301 – Atenção Básica |  |
| Programa: | 22 – SAÚDE BÁSICA |  |
| Ação: | 4.7 – Manutenção do Programa da Farmácia Básica |  |
| Despesa 323: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3038 Superávit Exercício Anterior - Transferências - SUS/UNIÃO FR 3038 | R$ 1.311,56 |
| Despesa 324: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3067 Superávit Transferências do SUS/ESTADO FR 3067 | R$ 64.295,14 |
| Despesa 325: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3038 Superávit Exercício Anterior - Transferências - SUS/UNIÃO FR 3038 | R$ 6.790,95 |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |
| Função: | 10 – Saúde |  |
| Subfunção: | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial |  |
| Programa: | 27 – ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE |  |
| Ação: | 4.14 – Manutenção com atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar |  |
| Despesa 326: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3038 Superávit Exercício Anterior - Transferências - SUS/UNIÃO FR 3038 | R$ 69.576,83 |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |
| Função: | 10 – Saúde |  |
| Subfunção: | 304 – Vigilância Sanitária |  |
| Programa: | 22 – SAÚDE BÁSICA |  |
| Ação: | 4.16 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária |  |
| Despesa 329: | 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3038 Superávit Exercício Anterior - Transferências - SUS/UNIÃO FR 3038 | R$ 4.000,00 |
| Ação: | 4.17 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica |  |
| Despesa 330: | 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3038 Superávit Exercício Anterior - Transferências - SUS/UNIÃO FR 3038 | R$ 10.222,46 |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |
| Função: | 10 – Saúde |  |
| Subfunção: | 301 – Atenção Básica |  |
| Programa: | 22 – SAÚDE BÁSICA |  |
| Ação: | 4.1 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde |  |
| Despesa 327: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3033 Superávit Financeiro Exercício Anterior- Transferências de Convênios - União/Saúde - FR 3033 | R$ 132.353,49 |
| Despesa 331: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 3088 Superávit Exercício Anterior - Alienação de Bens – FR 3088 | R$ 985,32 |

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, 16 de janeiro de 2020.

Ari José Galeski  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 16 de janeiro de 2020.

Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças